
RE: Dúvidas - Convite nº 01/2025 - Contratação de serviços especializados para implementação do programa de avaliação de desempenho para o Senac AR/DF

De Rafael Fontenele Soares <rafael.soares@df.senac.br>

Data Sex, 10/01/2025 10:38

Para Licitação <licitacao@df.senac.br>

Prezados,

Bom dia!

Em relação à dúvida apresentada, seguem os esclarecimentos:

1. Contratação de Consultores PJ

Informamos que o edital não autoriza a subcontratação de terceiros, incluindo consultores PJ, para a realização do trabalho. Essa medida foi adotada para garantir que a empresa contratada seja integralmente responsável pela execução dos serviços e atenda aos critérios técnicos e operacionais estabelecidos no processo licitatório.

Justificativa para a Restrição

A proibição de subcontratação baseia-se nos seguintes fatores:

- **Responsabilidade e Qualidade:** A empresa selecionada é escolhida com base em expertise e metodologias específicas. A subcontratação pode comprometer a uniformidade e a qualidade dos serviços prestados.
- **Controle e Supervisão:** A subcontratação dificulta o controle direto da execução, o que pode gerar problemas operacionais e comprometer os resultados esperados.
- **Confidencialidade e Segurança:** O programa envolve dados sensíveis dos colaboradores e informações estratégicas. Subcontratar terceiros pode aumentar os riscos de vazamento ou mau uso dessas informações.

Se houver outras dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para ajudá-los.

Atenciosamente,



Rafael Fontenele

Núcleo de Treinamento e Desenvolvimento

DHO - Desenvolvimento Humano e Organizacional

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac | Brasília - DF

(61) 3771-9820



De: Licitação <licitacao@df.senac.br>

Enviado: sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 09:07

Para: Rafael Fontenele Soares <rafael.soares@df.senac.br>

Assunto: ENC: Dúvidas - Convite nº 01/2025 - Contratação de serviços especializados para implementação do programa de avaliação de desempenho para o Senac AR/DF

Bom dia!

Segue pedido de esclarecimento referente ao Convite nº 01/2025, que tem por objeto a contratação de Serviço Especializado para Implementação do Programa de Avaliação de Desempenho no Senac-DF.

Gentileza responder o primeiro questionamento, tendo em vista que os demais serão respondidos pela Comissão Permanente de Licitação.

Prazo para resposta até o dia 10/01/25.

Atenciosamente,



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Centro Administrativo José Roberto Tadros

(61) 3771-9878 - (61) 3771-9848

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac | Brasília - DF



ATENÇÃO: A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, pode ser confidencial e estar reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

De: Fernanda Cristina Gonzaga <fernanda.gonzaga@aquila.com.br>

Enviado: quinta-feira, 9 de janeiro de 2025 13:36

Para: Licitação <licitacao@df.senac.br>

Assunto: Dúvidas - Convite nº 01/2025 - Contratação de serviços especializados para implementação do programa de avaliação de desempenho para o Senac AR/DF

Geralmente, você não recebe emails de fernanda.gonzaga@aquila.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde!

Recebemos o convite para participar do processo de licitação de implementação do programa de avaliação de desempenho e estou com as seguintes dúvidas:

- Para realização do trabalho podemos realizar a contratação de consultores PJ? Tem alguma restrição quanto a contratação de pessoas para realização do trabalho?
- A postagem das propostas pode ser até o dia 16/01? Ou tem que chegar até o dia 16/01?
- É preciso enviar o comprovante de envio da proposta?
- Após abertura dos envelopes, todos os resultados serão publicados no <https://transparencia.senac.br/#/df/home?>

Atenciosamente,

Fernanda Gonzaga
Diretoria de Vendas
+55 4003-1216
+55 3059-5489
aquila.com.br

Aquila

"The information in this e-mail and any attachments is confidential and is the property of Aquila and is addressed solely for the intended recipient. The unauthorised disclosure, use, dissemination or copying of this e-mail, or any information it contains, either in whole or partially, is prohibited. If you are not the intended recipient, please return the e-mail to the sender and delete it from your computer. All reasonable precautions have been taken to ensure that no viruses are present in this email however Aquila does not guarantee the virus-free status of this email. Accordingly, Aquila does not accept any liability for any modification or falsification of content, or damage resulting from viruses"

"As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos são confidenciais e são de propriedade do Aquila e são endereçadas exclusivamente ao destinatário pretendido. A divulgação, uso, disseminação ou cópia não autorizada deste e-mail, ou qualquer informação que ele contenha, seja total ou parcialmente, é proibido. Se você não for o destinatário pretendido, por favor devolva o e-mail ao remetente e exclua-o do seu computador. Todas as precauções razoáveis foram tomadas para garantir que nenhum vírus esteja presente neste e-mail. No entanto, o Aquila não garante o status livre de vírus deste e-mail. Assim, o Aquila não aceita qualquer responsabilidade por qualquer modificação ou falsificação de conteúdo, ou danos resultantes de vírus"